



GT - DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE HUMANA E SERVIÇO SOCIAL

## TELETRABALHO E AS RELAÇÕES DE GÊNERO: implicações sobre o trabalho das assistentes sociais e o trabalho reprodutivo

Adna Eliza Teixeira Santos, Aline Cavalcanti Dantas, Isabelly Felix Dantas, Maria Eduarda Martins da Cunha, Thalita Conceicao de Franca Ferreira

### RESUMO

A nova morfologia do trabalho aliada ao teletrabalho, assinala uma movimentação tendencial do processo de reestruturação do capital, sendo a sua discussão, crucial para pensar as variadas formulações dessa e seus impactos sobre a classe trabalhadora. Transpassadas as questões de trabalho reprodutivo e do trabalho das assistentes sociais pela transcursão das metamorfoses capitalistas, pretende-se estreimar, no presente artigo, a relação entre os mesmos e como tal dinâmica gera repercussões sobre a classe trabalhadora e em especial, sobre as mulheres. Para tal, foram consultadas bibliografias relacionadas ao tema e apontamentos feitos pelos docentes no decorrer do curso, pactuando uma reflexão sobre como as necessidades do capital conformam modificações conservadoras a si mesmo e degradantes aos trabalhadores e, por conseguinte, ao Serviço Social, que passa a ser requisitado em decorrência do agravamento cada vez mais acentuado da "questão social". Destarte, relacionar os temas elencados resultou na associação entre a valorização do trabalho morto em detrimento do vivo, levantamentos esses precípuos para discussões com horizontes maiores aos delimitados aqui, visto as constantes estratégias adotadas pelo capital.

**Palavras-chave:** Assistente social. Flexível. Gênero. Jornada de trabalho. Nova morfologia do trabalho. Reestruturação do capital. Teletrabalho. Trabalho reprodutivo e produtivo.

### 1 INTRODUÇÃO

Por volta dos anos contidos durante as décadas de 1950 e 1970, temos uma expansão no desenvolvimento das tecnologias, com enfoque nas informacionais, a convergência desse aspecto com o período de declínio, ou estagnação, das inéditas taxas de crescimento do PIB, principalmente nos países de capitalismo central, adensado com a crise do petróleo, direcionam as políticas à um novo ordenamento, o chamado: neoliberalismo.

Engloba-se então, a fim de livrar-se dessa situação, medidas de reestruturação produtiva do capital, às quais afetam, também, questões referentes ao trabalho. Assim, a confluência do progressivo aperfeiçoamento tecnológico-informacional e a imposição de novas relações de trabalho desembocam numa realidade sem precedentes, na qual este não encontra limites espaciais ou temporais, avançando à



lugares infrequentes, como a própria habitação dos trabalhadores, flexibilizando-os e pleiteando sua disponibilidade a qualquer momento.

Dito isso, o seguinte artigo, intitulado: "Teletrabalho e relações de gênero: implicações sobre o trabalho das assistentes sociais e o trabalho reprodutivo", tem como objetivo central discorrer a relação estabelecida entre a nova morfologia do trabalho e as implicações dessa nova mudança sobre o trabalho reprodutivo, bem como a interferência no trabalho das assistentes sociais, visando apreender como a nova morfologia do trabalho implica na intensificação do trabalho das mulheres.

A priori, cabe destacar que tal morfologia do trabalho, será marcada pelo capitalismo de plataforma, ou mesmo, teletrabalho. Isto é, os espaços ocupacionais serão reconfigurados para o incremento das tecnologias da informação e da comunicação (TICs), fator que precariza e degrada as condições de trabalho, em especial o das mulheres, tendo em vista que além de darem conta do trabalho produtivo, serão responsáveis pelo trabalho reprodutivo, o que intensifica a jornada de trabalho.

O trabalho reprodutivo parte do contexto da divisão sexual do trabalho, o qual: "não se refere apenas à divisão de tarefas, é uma separação entre concepção e execução, é o estabelecimento de hierarquias, de diferenciação de funções, de direitos e salários" (COSTA *et al.* 2015, p.50). Ou seja, parte da concepção de que cabe aos homens a destinação ao trabalho produtivo, enquanto para as mulheres, fica destinado o cuidado com a casa e com as crianças. Esse cenário foi observado em uma pesquisa realizada em 2012 pelo Instituto Data Popular, Patrícia Galvão e SOS Corpo, o qual, visando conhecer o cotidiano das mulheres brasileiras, concluíram que 98% das mulheres participantes da pesquisa são as responsáveis pelo trabalho doméstico, mesmo exercendo alguma atividade remunerada.

Destarte, ao correlacionarmos o teletrabalho e as novas morfologias do trabalho com as questões de gênero que perpassam o Serviço Social, têm-se explicitamente a retomada de aspectos do toyotismo e a precarização do trabalho dos profissionais, como consequência. Assim, as artimanhas impostas pelas novas demandas do capital para as assistentes sociais as realocam novamente para o lar, e para o trabalho reprodutivo, presente em tal espaço, o que implica em processos de adoecimento e impacta na atuação tornando-a mais imediatista e produtivista.



### 2.1 A Reestruturação do capital e a revolução tecnológica

O chamado teletrabalho, também designado como *Home Office*, caracterizado pela sua atraente aparência de trabalho desenvolvido no ambiente residencial, ficou amplamente conhecido durante a pandemia do COVID-19. No entanto, seus desdobramentos denotam de muito antes deste período histórico e se complexificam em detrimento das determinações econômicas, políticas e sociais referentes ao seu momento de ápice e incidência. Ou seja, trata-se, portanto, da descentralização da atividade exercida em determinado posto de trabalho para fora do espaço da que é normalmente exercido.

Segundo Coelho, traça-se durante os anos que perpassam as décadas de 1950 a 1970 o que viria a ser a Terceira Revolução Industrial, também entendida como Revolução técnica-científica. Conta-se como avanços, entre outros, o desenvolvimento de computadores, robotização, dos meios de comunicação, telefones móveis, da internet, como também a ampliação da esfera digital. (2016, p.14).

Verdade é que esta época também denota de um momento único do capitalismo moderno: “os anos de ouro”, marcado pelas inéditas taxas de crescimento do PIB anual nos países de capitalismo central influenciados pelas políticas, de caráter econômico e social, Keynesianas proposta por John Maynard Keynes (1883-1946), e que contou também com a aglutinação do modelo Fordista de produção em massa. No entanto, sendo as crises inelimináveis, uma vez que expressam as contradições do modo de produção capitalista (Netto, Braz, 2006, p.163), em meados da década de 1970 observam-se aspectos que marcam o limite para a continuidade de tais crescimentos, com destaque ao aumento do valor do petróleo entre os anos 1973-1974.

Ora, mesmo que apresentem impactos e consequências aos capitalistas, as crises se fazem como parte constitutiva e funcional do capital, uma vez que nelas põem-se as bases para um novo apogeu (Netto, Braz, 2006, p. 162-163). Dessa forma, propicia-se uma oportuna ocasião para uma mudança da dimensão política seguida até então: o que se tem é uma guinada ao neoliberalismo, com atributos que fazem possíveis uma reestruturação produtiva do capital, na qual, em sua complexidade, mais importa-nos nesse momento focalizar na questão do desenvolvimento tecnológico e



do novo modelo de organização da produção e do trabalho, os quais objetivavam a superação desse período.

À vista disto, Pinto elenca os requisitos que tal modelo deveria seguir, sendo não só coincidente, mas a própria caracterização do Toyotista:

1. Alta flexibilidade da produção, ou capacidade de produzir diferentes modelos de produtos num curto período, mantendo-se ou não em larga escala; 2. Altos índices de qualidade nos produtos, o que reduziria inclusive custos de produção, em vista do baixo volume de retrabalho; 3. Baixos preços finais, o que poderia ser obtido não apenas pela redução do retrabalho e pela flexibilidade produtiva, mas também através da manutenção de uma “fábrica mínima”, operando sempre com baixíssima capacidade ociosa, tanto em termos de equipamentos, quanto de estoques e de efetivos trabalhadores e 4. Entrega rápida e precisa, com pedidos sendo entregues no momento exato estipulado pelo cliente, na quantidade exata e com um controle de qualidade que lhes garantisse pronta utilização na maioria dos casos (apud Neto, 2016, p.19).

Vê-se que nesse contexto o que se procura é a flexibilidade, sendo possível captar as mudanças causadas na morfologia do trabalho quando este tem que adequar-se às demandas do modo de produção hegemônico, o capitalista. Aliás, não é infundável a argumentativa de que, para o trabalhador, recai a necessidade de progressiva fomentação da capacidade de modelar-se de acordo com a dinamicidade que lhes é posta no exercício do trabalho.

E é nesse ensejo que se converge a relação entre o desenvolvimento tecnológico e a questão da flexibilidade do trabalho e, conseqüentemente, do trabalhador, afinal:

[...] o incremento acelerado e intenso das tecnologias da informação e da comunicação (TICs) foi ao encontro das necessidades do modelo capitalista neoliberal que se desenvolvia, de modo que o conhecimento e o processamento de informação tornaram-se elementos fundamentais dos processos produtivos flexíveis e, portanto, importantes para o êxito deste novo modelo de desenvolvimento - neoliberal (Castell, 2011 apud Neto, 2016, p.24).

Nada mais conveniente é, para o capital, do que ter a disponibilidade do trabalhador à hora, local ou momento no qual o deseja, sem que haja barreiras temporais ou espaciais. Assim, insere-se o teletrabalho, não só no desenvolvimento de



produtos materiais ou que requerem unicamente o trabalho manual, mas, através das novas tecnologias informacionais:

[...] [abrangendo] setores diversos como: tratamento, transmissão e acumulação de informação; atividade de investigação; secretariado, consultoria, assistência técnica e auditoria; gestão de recursos, vendas e operações mercantis em geral; desenho, jornalismo, digitação, redação, edição, contabilidade, tradução, além da utilização de novas tecnológica, como informática e telecomunicações, geralmente afetas ao setor terciário (BARROS, 2010, p. 302 apud Neto, 2016, p.28).

## 2.2 Teletrabalho, indústria 4.0 e capitalismo de plataforma

A busca pela acumulação do capital e pela mais-valia após a transição do feudalismo para o modo de produção capitalista impulsionou diversas transformações nos processos produtivos. Assim, as revoluções industriais vivenciadas são as maiores expressões de tais mudanças, que para além de remodelar a produção, urge metamorfoses laborais e profissionais.

A Primeira Revolução Industrial, na segunda metade do século XVIII, com o advento da máquina a vapor e conseqüentemente das longas jornadas de trabalho; a Segunda Revolução Industrial, datada de 1870, com o acréscimo de avanços no campo, da indústria química e da eletricidade, e a Terceira Revolução Industrial, fazendo uso da eletricidade para avanços eletrônicos e, por seguinte, trazendo a tecnologia para a indústria, conformam transmutações no ramo do trabalho como um todo, as quais, se emblemam hodiernamente como , a mais recente dessas, a Indústria 4.0.

A Quarta Revolução Industrial, por sua vez, ou a Indústria 4.0, herda características do modelo de produção Fordista, Taylorista, e Toyotista e dá um *plus* nessas, com a articulação por meio das tecnologias de comunicação. Neste contexto, da máquina a vapor até a criação do *ChatGPT*, nada ocorre a não ser que seja pensado para beneficiar o capitalismo. Dessarte, visto a continuidade dos processos de produção, podemos concluir que o que há é uma prossecução, e jamais uma ruptura com o sistema estabelecido, por meio de formas que cada vez mais consolidam a estrutura posta.

A partir da indústria 4.0, o Capitalismo de Plataforma se insere no contexto atual como a forma mais moderna do sistema capitalista. Trata-se do uso de tecnologia como o novo mediador nas relações de trabalho, ao invés do machado, *smartphones*,



computadores, processadores e *big datas*, se estabelecem como grandes e "principais" instrumentos de trabalho dessa nova era, colocando o executor desse, para outra aba.

Nessa nova fase do capitalismo, as empresas se voltam para uma nova forma de matéria-prima, os dados (data), que, de um aspecto periférico dos negócios, tornaram-se o ativo central, pois através dos dados as empresas podem manipular os algoritmos para obter vantagem sob a concorrência; coordenar e terceirizar trabalhos; otimizar e flexibilizar processos produtivos e possibilitam transformar ativos de baixa lucratividade em ativos de alta lucratividade, além de que a própria atividade de análise de dados é também produtora de dados, fazendo assim, um ciclo vicioso (SILVA,2022, p.23).

Logo, aliado a essa nova tipologia do capitalismo, o teletrabalho se apresenta como uma ferramenta a mais para a exploração da classe trabalhadora e principalmente para as mulheres dessa classe que, dentro do contexto da sociedade patriarcal, já é tão explorada. Dessa forma, apesar das variações de definições do teletrabalho, o que se mantém inalterada é a exploração do trabalho, nesse sentido: A definição de teletrabalho não é unívoca: (...). Nos EUA, é mais frequente o uso do termo telecommuting, enquanto na Europa sobressai o uso do telework. O primeiro termo enfatiza o deslocamento entre o centro demandante do trabalho e o local onde é realizado, sendo substituído pelo uso de ferramentas telemáticas. O segundo enfoca as atividades realizadas por tais meios tecnológicos. Ambos os termos, porém, dizem respeito a um mesmo universo de organização do trabalho, referindo-se à atual tendência de as atividades laborais serem realizadas com uso de meios telemáticos sem necessidade de deslocamento do trabalhador ao local onde os resultados devem ser apresentados. Também se encontra com frequência o termo home office – contudo, diz respeito a uma categoria específica dentro do contexto maior do telework ou telecommuting, que trata da peculiaridade de ser realizado na casa do trabalhador. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) opta pelo termo teletrabalho (telework, em inglês), mas destaca categorias específicas dentro dele. (ROCHA; AMADOR, 2018, p.153-154).





### 2.3 Nova morfologia do trabalho e o trabalho reprodutivo

Como apresentado anteriormente, acerca da reestruturação do capital, faz-se necessária a apreensão da reconfiguração dos espaços ocupacionais - baseada, sobretudo, no capitalismo de plataforma e no teletrabalho - fundamentada na nova morfologia do trabalho. Essa nova morfologia acarreta transformações no mundo do trabalho, trazendo a sua degradação e a precarização das condições em que ele é exercido, à medida que:

A reestruturação produtiva do capital e do trabalho, que nos países da periferia capitalista, como o Brasil, se faz mais presente a partir de 1990, transformou-se de fato em um processo permanente de erosão do trabalho de base tayloriano-fordista, contratado, regulamentado e protegido, dominante no século 20, substituído pelas mais diversas formas de desregulamentação, flexibilização, terceirização e intensificação do trabalho, nas quais os sofrimentos, os adoecimentos e os assédios parecem tornar-se mais a regra do que a exceção (ANTUNES, 2018 apud RAICHELIS, 2020, p.19).

Dito isso, com a nova morfologia do trabalho, observa-se a diminuição de trabalhadores contratados, uma vez que, com a incorporação das atividades mediadas pelos sistemas e plataformas digitais - capitalismo de plataforma -, ocorre a redução dos custos do trabalho, cenário esse que promove a reorganização dos processos produtivos apoiados nas tecnologias de informação e comunicação (TICs). Ademais, é evidente a influência da flexibilização dos contratos, uma vez que as tecnologias promovem o trabalho terceirizado - ocultando o vínculo entre o empregador e o empregado -, temporário, em *home office* e por projeto/tarefa. Por conseguinte, torna-se um exercício profissional autônomo, fundado no autoemprego, posto que efetua-se a: "externalização do local de trabalho, custos/despesas por conta dos próprios profissionais, baixa remuneração, ausência de direitos e benefícios, precárias condições de trabalho e insegurança no trabalho" (RAICHELIS, 2020, p.28).

Essas condições tornam-se ainda mais agravantes quando se leva em consideração os fatores de gênero. Vale salientar que: "a organização flexível das horas laborais promoveu uma ampliação gigantesca dos tempos de trabalho, por invasão dos tempos de não trabalho e sua conversão em horários laborais" (DAL ROSSO, 2017, p.272-273). Nesse sentido, essa ampliação se intensifica no caso das mulheres, uma vez que, as suas atividades laborais são vistas como extensão do trabalho doméstico,



além de serem vistas como responsáveis pelo trabalho reprodutivo - cuidadoras do lar e encarregadas do exercício da maternidade -, estabelecendo, assim, uma dupla jornada de trabalho entre o trabalho produtivo e o trabalho reprodutivo.

Esse panorama é fruto da divisão sexual do trabalho, no qual:

Ocorre a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apreensão pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares etc.). Esta forma de divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores: o princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio de hierarquização (um trabalho de homem "vale" mais do que um trabalho de mulher) (KERGOAT, 2000, p. 1 apud COSTA *et al.* 2015 p.51).

Diante desse contexto, verifica-se que com o trabalho reprodutivo, as mulheres atuam no processo de reprodução social da força de trabalho, isto é, continuam a ser encarregadas pelo: "trabalho doméstico, pelo trabalho de manutenção dos membros do grupo familiar, pelo trabalho sexual e pelo trabalho de educação das crianças" (FALQUET, 2008 apud COSTA *et al.* 2015, p.55). Portanto: "o que demonstra como o capitalismo necessita de uma mão de obra flexível que libere os homens para o mercado de trabalho" (KERGOAT, 2010, apud COSTA *et al.* 2015, p.55).

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

---

O artigo "teletrabalho e as relações de gênero: implicações sobre o trabalho das assistentes sociais e o trabalho reprodutivo" ora apresentado, visa entender a relação existente entre a nova morfologia do trabalho, as questões de gênero e o Serviço Social. Essa apreensão efetuou-se por intermédio de pesquisa de natureza teórica qualitativa empírica, sendo utilizados na pesquisa, procedimentos metodológicos voltados a revisões de literatura com fontes confiáveis, consultadas no *google* acadêmico, de teóricos de renome na área e estudiosos sobre o assunto, que apesar de escassas, foram aproveitadas somadas a produções sobre o mundo do trabalho como um todo, visto que a profissão é composta por trabalhadores assalariados.

Outrossim, esse estudo deu-se mediante análise baseada no apreendido no decorrer do curso, além da discussão, crítica e correlação com o que foi examinado, de modo a valorizar a abordagem marxista que se liga ao assunto e a profissão. Portanto,





a metodologia crítico-dialética fundamentou-se no direcionamento qualitativo a partir da consulta a bibliografias produzidas em referência a temática, a qual se demonstra precisa pela necessidade de se associar o fenômeno ao contexto total. Ademais, consulta a teóricas feministas foram utilizadas, visando suprir faltas de quaisquer abordagens referenciadas, em busca de responder os objetivos traçados, estimando contribuir para as produções ligadas à temática e contemplar questões relacionadas ao trabalho das assistentes sociais e trabalhadores como um todo em regime de teletrabalho.

## 4 RESULTADOS

---

### 4.1 Papel do teletrabalho na intensificação do trabalho das mulheres/trabalho reprodutivo

Mediante as constantes transformações da sociedade, novas necessidades vão sendo geradas, e com isso, novas configurações e modos de experienciar as relações de trabalho são gestadas, a exemplo o teletrabalho que trouxe inovações nesse âmbito, que segundo os autores “As mudanças referenciadas pelas novas configurações de acumulação do capital (acumulação flexível) promoveram alterações expressivas nas formas de organização e de gestão do trabalho” (FAERMANN, MELLO, 2016, p.100). O processo de flexibilização do trabalho assim como das leis trabalhistas é cada vez mais frequente nessa nova lógica capitalista.

Diante de tal realidade e levando-se em consideração os papéis sociais atribuídos a homens e mulheres, fica nítido que ambos terão uma relação diferente com o teletrabalho, visto que, o processo de desigualdade perpassa também o uso das tecnologias dentro do âmbito do trabalho remoto. Somado às disparidades de gênero existe a dupla jornada de trabalho feminino, onde mulheres se encontram responsáveis tanto pelo trabalho produtivo quanto o reprodutivo, sendo o último ligado às atribuições do cuidado com o lar (casa, filhos...) que sempre recaíram sobre a responsabilidade feminina dentro de seus núcleos familiares, sendo muitas vezes não reconhecido como uma modalidade de trabalho logo, não possuindo remuneração.

Tal dinâmica vem se constituindo como principal agente gerador de uma sobrecarga de trabalho para as mulheres, que a partir da introdução do *home office* em



suas rotinas, precisam se dedicar simultaneamente às duas esferas do trabalho. Para muitas mulheres, em sua maioria chefes de família e principal provedora de seus lares, o trabalho remoto representa uma possibilidade de cuidar das obrigações referentes às suas famílias, enquanto geram renda permanecendo em casa com horários de trabalho flexível, exercendo uma dupla função que passa a criar uma coexistência do ambiente familiar com o ambiente de trabalho, não havendo separação entre esses dois momentos de sua vida.

Dentro do organismo social em que vivemos a influência dos papéis sociais designados para determinado gênero são expressivos, sendo suas consequências disfuncionais para as mulheres, que historicamente foram colocadas em posição de subalternidade, sendo protagonistas nas tarefas ligadas à manutenção da estrutura familiar capitalista. Perante essa análise e quando analisado o recorte de gênero é visível o seu paradoxo entre criador de barreiras na mesma proporção que também gera oportunidades, mas que nunca são experimentadas de modo igualitário entre homens e mulheres, onde as últimas são postas em posições inferiores aos de seus semelhantes do sexo masculino.

Quando paramos para analisar os aspectos do trabalho remoto e sua inserção no contexto da pandemia que evidenciou as disparidades sociais, por exemplo, se faz pertinente voltar o olhar para os aspectos negativos trazidos pelo *home office* na vida do trabalhador, como por exemplo o adoecimento mental (ansiedade, depressão...) que estão conectados com essas novas formas de trabalho e um conjunto de outros fatores "Os diversos aspectos da organização, da divisão e das relações no trabalho podem levar à fragilização ou vitalidade da saúde dos trabalhadores em diferentes realidades sociais" (FAERMANN, MELLO, 2016, p.100). Dentro da lógica já citada, vemos que as mulheres terão uma maior propensão a desenvolver problemas de saúde mental, justamente por essa sobrecarga de trabalho ocasionada pela dupla jornada de trabalho dentro de suas casas.

#### 4.2 Teletrabalho: inserção e rebatimentos no contexto profissional da (o) assistente social

A anexação do tele ao mundo do trabalho, dinamado em teletrabalho, adiciona distintas tonalidades ao contexto profissional do assistente social. Profissão esta,



composta por uma maioria de mulheres, consoante lecionado por Cisne e Santos, o serviço social, atrelado ao teletrabalho converge em determinações postas as profissionais para além do seu papel na divisão social do trabalho, como profissão assalariada, dado que implicações decorrentes da divisão sexual do trabalho também encontram essas trabalhadoras, destarte, conforme propalado precedentemente, o trabalho reprodutivo determinado socialmente ao gênero feminino tinge de diferentes formas o tecido teletrabalho no serviço social *"Desse modo, o trabalho produtivo a domicílio mescla-se com o trabalho reprodutivo doméstico, aumentando as formas de exploração do contingente feminino."* (ANTUNES, 2008, p.11).

Soma-se a formação da peça, a ambiência profissional do serviço social está atrelada ao Estado, possuindo nesse, seu principal empregador. Estando o Estado intrinsecamente vinculado ao mercado visto a conjuntura capitalista, a adoção do gerencialismo público, para o atendimento das demandas mercatoriais, denota-se gravosa a profissão na medida em que aspectos quantitativos passam a ser mais ressonantes e valorados neste cenário, dentre as adições para tal, tem-se no teletrabalho um modo de diminuir despesas e aumentar produtividade, pois, no "programa implementado pelo serviço público é a existência de exigência mínima e média de produtividade superior em 15% em relação às metas determinadas para atividades presenciais". (SILVA, 2015, p.15) fato que implica sem desvios a atuação do assistente social e a vivência do feminino, visto que, "o teletrabalho se conforma como um "fomentador do papel social de cuidado"" (SANTOS, p.17).

Desse modo, para controlar o teletrabalho foram desenvolvidas novas formas de controle externo. As mais comumente encontradas têm sido o monitoramento por resultados, onde são estipuladas metas a serem atingidas em determinado período, e a utilização de tarefas pré-estruturadas, com aplicação de parâmetros e ações pré-estabelecidas (ROSENFELD e ALVES, 2011a APUD ROCHA; AMADOR, 2015, p.157).

Diante disso, transformações no mundo do trabalho são, por conseguinte, modificações na profissão de serviço social. De modo que, apesar de rasos e escassos estudos em referência ao teletrabalho da(o) assistente social, depreende-se ante o supramencionado, que para além da precarização do trabalho em si, responsável por demais implicações sobre a pessoa, recortar o profissional de serviço social nesse modelo de trabalho é identificar que expandem-se as dificuldades próprias e únicas



deste, teletrabalho, visto que, sendo a profissão composta em sua maioria por mulheres, conforme supracitado, gênero colocado pelo sistema como cuidador e por conseguinte executor do trabalho reprodutivo não remunerado, significa dizer que estas estariam mais "vulneráveis" a sofrerem, ao invés de serem beneficiadas com o teletrabalho. Assim:

Todo esse processo determinado por movimentos e por ações objetivas do capitalismo contemporâneo incide no Serviço Social. O saldo deixado pela reestruturação produtiva confirma-se no cotidiano de trabalho dos assistentes sociais: exploração, inserção precária no mundo do trabalho, sofrimento e adoecimento profissional, entre tantos outros aspectos. (FAERMANN; MELLO, 2016, p.100).

"Nesses termos, o processo de saúde-doença do trabalhador deve ser analisado a partir da conjunção entre fatores biológicos, processo produtivo, condição socioeconômica e cultura" (FAERMANN; MELLO, 2016, p.100). São exequíveis, dessa forma, vinculações entre adoecimento psíquico, tornado propício pelo processo produtivo, com o agravamento de fatores biológicos para além da *psique*, possuindo também reverberações físicas (FAERMANN; MELLO, 2016, p.101).

Ainda nessa conjuntura, nota-se que aspectos como metas e produtividade se inserem no contexto profissional e são intensificados com o advento do teletrabalho e tal inserção rebate no contexto profissional de diferentes formas, são apontamentos principais dos autores Faermann e Mello em seu artigo "As condições de trabalho dos assistentes sociais e suas implicações": o adoecimento mental; a necessidade de maiores capacitações, e por conseguinte investimentos, por parte do profissional; flexibilização do vínculo empregatício e dos direitos trabalhistas; subcontratações - que geram sobrecarga; terceirizações; excesso de atividades e de demandas; individualização e aumento da competitividade; moralização; ansiedade; depressão; *burnout*; diabetes; não realização; dentre outras condições danosas à vivência do profissional na e para além da sua profissão.

Isto posto, constata-se ainda pelos estudiosos, a consecução de uma "tensão entre o projeto profissional e a condição de trabalhador assalariado" (FAERMANN; MELLO, 2016, p.99), em virtude das circunstâncias colocadas para os assistentes sociais em regime de teletrabalho, visto que nesse modelo de trabalho o tempo de reflexão - não possibilitado pelo imediatismo da lógica produtivista, que preza pelo



quanti ao invés do qualitativo (FAERMANN; MELLO, 2016, p.102) e o projeto profissional - que passa a fragmentar-se e focalizar-se em particularidades para ao atendimento de metas sabendo-se que "priorizar essa demandas tornam o trabalho relativista e reducionista" (FAERMANN; MELLO, 2016, p.106), não encontram maneiras de serem executados em sua plenitude, estando as condições éticas e técnicas para o exercício da profissão subordinadas a "vigilância institucional" e a diminuição de uma autonomia que já era relativa (FAERMANN; MELLO, 2016, p.104).

Em suma, para além dos adoecimentos inflamados pelo modelo de trabalho virtual, as implicações sobre o fazer das assistentes social adquirem tons intensos, pela intersecção entre trabalho produtivo e reprodutivo, inferências essas que com o estabelecimento do teletrabalho atingem níveis consideráveis de influência sobre a subjetividade e a sociabilidade (FAERMANN; MELLO, 2016, p.110). Logo, "No âmbito institucional, torna-se imprescindível fortalecer a resistência ao mero produtivismo quantitativo, medido pelo número de reuniões, de visitas domiciliares, de atendimentos, sem ter clareza do sentido e da direção social ético-política do trabalho coletivo". (RAICHELIS, 2011, p.435).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

Ante o exposto, a nova morfologia do trabalho se apresenta a partir da incorporação de tecnologias ao trabalho, possibilitada pelos avanços tecnológicos da indústria, que por sua vez são favoráveis ao capitalismo, porém nefastos aos corpos e mentes da classe trabalhadora. Deste modo, consequência das revoluções e demandas do mercado, o teletrabalho surge, e com ele tornam-se visíveis, determinações já incipientes desta nova morfologia e do sistema no qual se inclui, visto que, ao transladar o trabalho para o ambiente doméstico intensifica-se o trabalho reprodutivo, que colocado como atribuição ao sexo feminino explora de maiores formas as mulheres, algo que dá-se desde a gênese deste sistema produtivo, uma vez que o trabalho reprodutivo se denota precípua a promoção do trabalho produtivo. Ainda assim, possuindo a profissão de serviço social como exemplo, verificam-se as influências da nova morfologia na precarização sem medidas e tendenciais adoecimentos agravados por essa, dada a diminuição e instabilidade de postos de trabalho atrelado ao aumento do mesmo - trabalho - já que as expressões da "questão



social" também se tornam acentuadas em decorrência da elevação da exploração do trabalho vivo, o que, por conseguinte, mediante a constante busca pela minoração de tempo mortos - responsáveis por futuros lucro ao capital - mortificam os únicos responsáveis por fazê-lo existir. Assim:

Segundo Dal Rosso (2008), as chamadas Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs, têm intensificado os processos de trabalho, produzindo um efeito controlador sobre suas dinâmicas e resultados, organizando tarefas de modo que desapareçam a porosidade do trabalho e os tempos mortos. As TICs promovem uma cultura de gerencialismo, que esvazia conteúdos reflexivos e criativos do trabalho, moldando dinâmicas institucionais às metas de controle de produtividade e de qualidade. Desse modo, utiliza-se a tecnologia para a fiscalização das ações profissionais e a padronização de procedimentos através de uma racionalidade estritamente burocrática. (APUD FRAEMANN; MELLO, 2016, p.102).

Nesta conjuntura, a reestruturação do capital processa-se para manter o sistema vigente e detém a nova morfologia do trabalho como uma exigência para tal, equivalendo-se de inúmeras ferramentas, dentre elas o teletrabalho, para executar as determinações já vigentes desse, de modo que implicações sociais, políticas e econômicas são inevitáveis e tendenciais dentro do capitalismo na medida em que, para preservar-se, ele se vale de concepções conservadoras, como: a particularização e focalização do trabalho; assim como a volta de modos de se explorar o trabalho, já comprovados como deteriorantes da força de trabalho, como exemplo a mais valia absoluta frente a extensão de horas de trabalho - possibilitada pela ininterrupta disponibilidade virtual - e agravada pela associação a mais valia relativa que busca cada vez mais diminuir o valor do trabalho necessário; idem, como lecionado por Santos, o teletrabalho possibilitaria uma ""desconcentração" do centro das cidades" (p.11) um benefício ao capital, que relembra a concentração no ambiente urbano no processo de industrialização, de modo que esse paralelo, conserva a expropriação dos espaços da classe trabalhadora, visto que essa passa a não encontrar oportunidades nas cidades e muito menos possui terras, anteriormente retiradas desses, para produzir; por fim, mas não só, a valorização do autoemprego e da autonomia como um apelo a meritocracia e desresponsabilização do Estado, destarte:





Uma última nota: se estamos vivenciando o avanço da chamada era da mundialização do capital, podemos presenciar também uma fase de mundialização das lutas sociais do trabalho, nelas incluídas as massas de desempregados que se ampliam em escala global. Desse modo, um desafio maior da humanidade é dar sentido ao trabalho humano, tornando a *nossa vida também dotada de sentido. Instituir uma nova sociedade dotada de sentido humano e social dentro e fora do trabalho*. Este é um desafio vital em nossos dias. (ANTUNES, 2008, p.13).

No fim, a nova morfologia do trabalho dotada de vieses exploratórios para a reestruturação e manutenção do sistema produtivo capitalista intercede pela aquisição de métodos para tal, buscando conservar um sistema que possui como um de suas principais bases o patriarcado, de modo que a exploração do trabalho reprodutivo seja cada vez mais intensificada para lubrificar as engrenagens da máquina, muito embora tal composto seja se quer valorizado, nesta toada, uma profissão composta majoritariamente por mulheres e a favor da classe trabalhadora, como o serviço social, similarmente está exposta aos preconceitos e precarizações evidenciadas nessa nova morfologia a qual direciona os esforços apenas para a manutenção de uma fisiologia mínima e impelida a perpetuar a causa de suas patologias.

## REFERÊNCIAS

---

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, v. 1, 2006.

NETO, Fernando Fonseca de Freitas. **A precariedade do trabalho no contexto da era informacional**. 2016. 62 f. Trabalho de Conclusão de Curso - Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2016.

DAL ROSSO, Sadi. **O Ardil da flexibilidade** – os trabalhadores e a teoria do valor. São Paulo: Boitempo, 2017.

COSTA, Renata Gomes da *et al.* **A pertinência da categoria divisão sexual do trabalho para a análise da morfologia do trabalho na contemporaneidade**. Emancipação, Ponta Grossa, 15(1): 43-57, 2015. Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao>. Acesso em: 22 de julho de 2023.



CFESS (org.). **Atribuições privativas do/a assistente social em questão** - volume 2. Brasília: CFESS, 2020. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS202-AtribuicoesPrivativas-Vol2-Site.pdf>. Acesso em: 22 de julho de 2023.

ÁVILA, M. B; FERREIRA, V. (org). **Trabalho remunerado e trabalho doméstico no cotidiano das mulheres**. Instituto Patrícia Galvão: Recife, SOS Corpo, 2014.

ANTUNES, Ricardo. **SÉCULO XXI: NOVA ERA DA PRECARIZAÇÃO ESTRUTURAL DO TRABALHO?**, nov. 2008.

FAERMANN, Lindamar Alves; MELLO, Cássia Camila Val de. **As condições de trabalho dos assistentes sociais e suas implicações no processo de adoecimento dos profissionais** / The working conditions of social workers and their implications in the process of sickening of professionals. *Textos & Contextos* (Porto Alegre), [S.L.], v. 15, n. 1, p. 96, 30 maio 2016. EDIPUCRS. <http://dx.doi.org/10.15448/1677-9509.2016.1.23035>.

RAICHELIS, Raquel. **O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos**. São Paulo, p. 420-437, jul. 2011.

ROCHA, Cháris Telles Martins da; AMADOR, Fernanda Spanier. **O teletrabalho: conceituação e questões para análise**. *Cadernos Ebape.Br*, [S.L.], v. 16, n. 1, p. 152-162, jan. 2018. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1679-395154516>.

SANTOS, Giseli Maria dos. **TELETRABALHO E A MULHER: o papel social do cuidado e igualdade na relação de gênero no brasil**.

SILVA, Aimée Mastella Sampaio da. **A APLICAÇÃO DO TELETRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO BRASILEIRO**. Santa Maria, maio 2015.

SILVA, Lucas Vinícius. **CAPITALISMO DE PLATAFORMA: O IMPACTO DA TECNOLOGIA NAS RELAÇÕES DE TRABALHO**. Maceió, 2022.

ZANONI, Alexandre Pilan; BEZERRA, Giovana Uehara; BRIDI, Maria Aparecida. **O trabalho remoto e as condições das mulheres no contexto da pandemia COVID-19**. Curitiba: GETS/UFPR; 2020.

MELO, Kelly Cristhie Rocha. **Os impactos do home office na vida das mulheres trabalhadoras antes e durante a pandemia de COVID-19, no Brasil: uma revisão sistemática da literatura**. Tese (Bacharel em Administração) - Faculdade de Gestão e Negócios, Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, p.26, 2021.

COELHO, Pedro Miguel Nogueira. **Rumo à indústria 4.0**. 2016. 65 f. Dissertação em Mestrado em Engenharia e Gestão Industrial - Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Coimbra, 2016.

